



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, O MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPII, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 1º de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 46-A, 10 de março de 2025, Seção 2, Extra A, doravante denominado **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, e a **Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Alvaro Toubes Prata**, empossado como Diretor-Presidente da EMBRAPII para o período de 2024 a 2028, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Embrapii em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada aos 19/07/2024, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais - Substituto, **Maycon David Stahelin**.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2025, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2025;

Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos;

Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPII pelo **Ministério da Saúde – MS**, no exercício de 2025, recursos financeiros no montante de R\$ 36.521.519,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e dezenove reais), à conta do Programa de Trabalho nº 10.571.5121.212H.0001 – 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO - 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS, conforme Notas de Empenho nº 2025NE000739 e 2025NE000740.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministra de Estado da Saúde

ALVARO TOUBES PRATA

Diretor-Presidente da EMBRAPII

MAYCON DAVID STAHELIN

Diretor de Inovação e Relações Institucionais
da EMBRAPII - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon david STAHELIN (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13396232** e o código CRC **96DDB271**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO I – DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
 MCTI – MS – EMBRAPII: INDICADORES DE DESEMPENHO**

nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Metas 2025
Capital Intelectual					
1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	10
2	Recursos humanos inseridos nas UEs	Número absoluto	1	Eficácia	12.800
3	Recursos humanos intensivos em conhecimento	Percentual	2	Eficácia	42%
4	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.500
Processos de Negócio					
5	Empresas prospectadas	Número Absoluto	3	Eficácia	2.750
6	Propostas técnicas	Número Absoluto	3	Eficiência	1.300
7	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	75%
8	Agilidade no repasse de recursos	Número Absoluto	3	Eficiência	≤6
Capital Relacional					
9	Empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	500
10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	350
11	Novas Empresas Contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	310
12	Projetos em Rede	Número Absoluto	4	Efetividade	10
Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII					
13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	620
14	Pedidos de PI	Percentual	2	Efetividade	50%
15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	8
16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon david STAHELIN (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13396269** e o código CRC **DA706D9C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,

CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II – DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTI – EMBRAPII CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO QUARTO TERMO ADITIVO 2025 - NO VALOR DE R\$ 36.521.519,00

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
							Dezembro/2025
1	CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO	1.332.236,84	792.998,12		124.765,04		2.250.000,00
	<p>Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.</p>						

2	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			34.271.519,00			34.271.519,00
	Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de P,D&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPPII, a participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos.						
	TOTAL	1.332.236,84	792.998,12	34.271.519,00	124.765,04		36.521.519,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon david STAHELIN (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13396287** e o código CRC **64C1AF4F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO – DETALHAMENTO POR MACROPROCESSO - 2025

Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII.

Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII. Uma importante atividade deste Macroprocesso é a mobilização e motivação das empresas para conhecimento do modelo EMBRAPII através da realização dos EMBRAPII Days. Também fazem parte as ações de divulgação de resultados. Eles são divulgados por meio da publicação no site da EMBRAPII de relatórios de desempenho semestral e anual submetidos ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão, da realização de eventos com empresas industriais, entidades empresariais e setores relacionados com PD&I e da publicação de notícias. No caso deste TA as ações de Comunicação, Informação e Divulgação se dedicarão para a divulgação das atividades vinculadas ao MS com a participação e realização de eventos como os EMBRAPII Days.

Portanto, estão inseridas neste Macroprocesso todas as atividades relacionadas ao acompanhamento das Unidades EMBRAPII e ao adequado funcionamento da instituição, bem como as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e da boa reputação institucional da EMBRAPII.

O valor destinado a esse macroprocesso neste 24º Termo Aditivo está previsto no cronograma de desembolso (anexo II) e representa R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais). O recurso será aplicado nas seguintes despesas de 2025:

- a) Custeio com pessoal: R\$ 1.332.236,84 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Custeios administrativos internos: R\$ 792.998,12 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos); e
- c) Investimentos internos: R\$ 124.765,04 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, com a participação relativa no fomento dos projetos em andamento e daqueles contratados de 2024 a 2030. A utilização destes recursos impacta as Unidades EMBRAPII credenciadas e as empresas do setor privado gerando benefícios na geração de empregos, novos produtos e processos industriais.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 24º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e serão aplicados na atividade abaixo:

I - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a primeira parcela do Plano de Ação para 1 (um) novo Centro de Competência EMBRAPII atuante no segmento de saúde.

II - Manutenção das Unidades EMBRAPII: R\$ 4.271.519,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais) para apoiar a execução de projetos de PD&I prioritariamente nos segmentos farmacêutico e farmoquímico, de dispositivos médicos e de tecnologias da informação e comunicação para a saúde, desenvolvidos pelas Unidades EMBRAPII já credenciadas sob demanda de empresas desses segmentos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon david STAHELIN (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13396330** e o código CRC **EDC6A988**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2025 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 10

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009138/2020-16.

Espécie: VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério da Saúde - MS e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59. OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 36.521.519,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil quinhentos e dezenove reais), recursos oriundos do MS. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Saúde - MS: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Ministro de Estado da Saúde e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII: ALVARO TOUBES PRATA, Diretor-Presidente, MAYCON DAVID STAHELIN, Diretor de Inovação e Relações Institucionais - Substituto;

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

